



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, adote os protocolos para realização de testes em larga escala para identificação do Covid-19 nos feirantes, em especial nas feiras permanentes das seguintes cidades: Cruzeiro, Núcleo Bandeirante, Sobradinho II, Gama, Ceilândia, Guará, Vicente Pires e Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, adote os protocolos para realização de testes em larga escala para identificação do Covid-19 nos feirantes, em especial nas permanentes das seguintes cidades: Cruzeiro, Núcleo Bandeirante, Sobradinho II, Gama, Ceilândia, Guará, Vicente Pires e Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo introduzir medidas efetivas de prevenção do contágio à COVID-19 aos trabalhadores das feiras, pois a grande parte dos frequentadores das feiras do DF são os idosos, pensando nisso, sugerimos ao Executivo juntamente com a Secretaria da Saúde que realizem novos testes em todos os feirantes, garantindo uma maior segurança a todos.

Entretanto, insta destacar que a Organização Mundial da Saúde - OMS defendeu o desenvolvimento de testes rápidos e a testagem em massa da população, pois, diagnosticar o maior número possível de pessoas trará medidas que poderá alterar a trajetória do coronavírus.

Por fim, alguns estados do Brasil adotou o protocolo de testes rápidos para identificação em larga escala de pessoas que possam ter se contaminado com o vírus, a ideia é de padronizar as etapas de identificação, notificação e isolamento social. Outro assim, ajudando no controle da doença, colocando em isolamento os casos suspeitos e os confirmados, evitando a propagação do Covid-19 nas regiões.

Neste toar, como sugestão complementar às medidas anunciadas pelo Ministro da Saúde e do Poder Executivo do Distrito Federal, que buscam mitigar os impactos e disseminação durante a emergência de saúde pública de importância internacional ao novo Coronavírus, sugerimos a presente proposição.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente

proposição.

Sala das Sessões, em ...

**DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144**, **Deputado(a) Distrital**, em 13/07/2020, às 15:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0154382** Código CRC: **544C739A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00023239/2020-81

0154382v4



PROPOSIÇÃO - IND-4382/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 05 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/08/2020, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0171634** Código CRC: **A529CA8F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023239/2020-81

0171634v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4382/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00023239/2020-81

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 24/08/2020, às 10:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0185762** Código CRC: **8F879138**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023239/2020-81

0185762v2